

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ N°. 51.218.147/0001-93

NIRE N° 35.300.095.618

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**DATA, HORA
E LOCAL:** 31 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita 200 – 9º andar – parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E
PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou da assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA
DIRIGENTE:** Presidente: Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa
Secretária: Daniela Tieko Ishikawa Baptista

**ORDEM DO DIA E
DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela única acionista da Companhia:

**(1) APROVAR A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE
SUMÁRIO**

A acionista aprova a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

**(2) RATIFICAR A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS A
SEREM CONFERIDOS AO CAPITAL DA COMPANHIA, COM
OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 6.404/76
(“LAUDO DE AVALIAÇÃO”)**

A acionista ratifica a nomeação e contratação da empresa especializada **HGM CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.449.165/0001-10, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 350, Sala 362, CEP 89.201-100 (“Empresa Avaliadora”) para proceder a avaliação dos bens descritos e caracterizados abaixo,

com observância do disposto no artigo 8º da Lei nº. 6.404/76, a serem conferidos ao capital da Companhia na integralização do aumento de capital mediante subscrição de novas ações abaixo referido.

(B) APROVAR O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA NO VALOR DE R\$ 1.747,00 (MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), MEDIANTE A EMISSÃO DE 1.747 (MIL E SETECENTAS E QUARENTA E SETE) NOVAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, AO PREÇO DE EMISSÃO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA

A acionista aprova o aumento do capital social da Companhia no valor de valor de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), mediante a emissão de 1.747 (mil e setecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, preço de emissão este fixado de acordo com as disposições do artigo 170, §1º da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 3.030.451.015,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinze reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 3.030.452.762,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), dividido em 164.997.069 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As 1.747 (mil e setecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias nominativas emitidas por força do aumento de capital ora aprovado são totalmente subscritas, neste ato, pela única acionista, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**, e por ela integralizadas, mediante a conferência ao capital da Companhia de 15.571.000 (quinze milhões, quinhentos e setenta e um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital da Iguatemi PPPH Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.345.290/0001-58, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070 (“Iguatemi PPPH”), as quais encontram-se totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, judiciais ou extrajudiciais, pelo valor total de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), atribuído pela subscritora e confirmado pela Empresa Avaliadora.

(3) APROVAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO

A acionista aprova, sem ressalvas, depois de discutido e examinado, o Laudo de Avaliação, para os fins e efeitos do §2º, do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, previamente elaborado pela empresa especializada nomeada no item (1) supra, segundo o qual as quotas da Iguatemi PPPH acima descritas e caracterizadas estão avaliados no valor total de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), que corresponde ao valor que lhes foram dados pela acionista subscritora e confirmado pelos avaliadores.

O Laudo de Avaliação foi rubricado pelos membros da Mesa e constitui o **Anexo II** a esta Ata.

(4) APROVAR A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL PARA REFLETIR O AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

Face às deliberações ora aprovadas, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital da Companhia, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.030.452.762,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 164.997.069 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta e nove) ações ordinárias, sob forma nominativa e sem valor nominal.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes.

ASSINATURAS: Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa, Presidente;
Daniela Tieko Ishikawa Baptista, Secretária;
Iguatemi S.A., Acionista.

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

Daniela Tieko Ishikawa Baptista
Secretária

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ N°. 51.218.147/0001-93

NIRE N° 35.300.095.618

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Anexo I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Iguatemi S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.543.816/0001-93, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, neste ato representada por seus Diretores, DILENE RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.836. 184- 8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 093.555.328-22, nascida em 19/03/1965 e GUIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.017.307-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 804.158.736-49, nascido em 11/06/1972 (“Subscritora”), subscreve, neste ato, 1.747 (mil e setecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com as disposições do Art. 170, §1º da Lei nº 6.404/76, perfazendo o preço de emissão total de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais). O preço de emissão dessas ações é totalmente integralizado, nesta data, mediante a conferência ao capital da Companhia de 15.571.000 (quinze milhões, quinhentos e setenta e um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital da Iguatemi PPPH Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.345.290/0001-58, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070 (“Iguatemi PPPH”), as quais encontram-se totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, judiciais ou extrajudiciais.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

IGUATEMI S.A.

1. _____

Por: Dilene Rodrigues Teixeira

Cargo: Diretora

2. _____

Por: Guido Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ N°. 51.218.147/0001-93

NIRE N° 35.300.095.618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO